

Nº: 239/TERMO/2018
TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE
SI CELEBRAM A COMPANHIA DE
HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR
E O MUNICÍPIO DE ANTONINA/PR, NA
FORMA ABAIXO.

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista criada pela lei n.º 5.113/65, inscrita no CNPJ. MF. sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei, em Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores, que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR ou CESSIONÁRIA**, e o **MUNICÍPIO DE ANTONINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 76.022.516/0001-07, com sede na Rua XV de Novembro, 150 - Centro, em Antonina, Estado do Paraná, Cep. 83370-000, Email: gabinete@antonina.pr.gov.br, Tel.: (41)3978-1045, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor José Paulo Vieira Azim, que ao final assina, daqui em diante denominado **MUNICÍPIO** ou **CEDENTE**, celebram o presente Termo de Cooperação, com fundamento no Decreto Estadual n.º 8466/2013, autorizado pela Ata de Reunião de Diretoria Executiva nº 40/2018, de 28/08/2018, em conformidade com os documentos e informações que integram o processo administrativo nº 15.272.748-8, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo estabelecer parceria, mediante cooperação técnica entre a COHAPAR e o CEDENTE, por meio da cessão do servidor público **CLÁUDIO ANTONIO DA SILVA**, Auxiliar Técnico de Topografia, Matrícula n.º 141171, do quadro efetivo do Poder Executivo do Município de Antonina, para prestar serviços junto à Divisão de Controle de Obras Especiais - DVOE/Departamento de Avaliações e Controle de Obras - DECO, exercendo as seguintes atividades:

- a) Conferência topográfica das obras de drenagem e pavimentação Lotes II e III, PAC – PIRAQUARA;
- b) Demarcação de quadras e lotes PAC – CAMPO MAGRO – 11 Uds;
- c) Levantamento planialtimétrico cadastral da área do Parque Acará - Fase II – PAC PIRAQUARA;
- d) Levantamento planialtimétrico cadastral da área do Parque Linear – PAC PIRAQUARA;
- e) Levantamento planilatimétrico cadastral da área do Parque Mandi – PAC PIRAQUARA;
- f) Levantamento topográfico de lotes a serem desapropriados Canal Macro Drenagem, Parque Linear I e II - PAC PIRAQUARA;
- g) Levantamento de áreas da COHAPAR com invasão; e
- h) Levantamento topográfico para fins de elaboração do projeto de drenagem, em atendimento à Ação Ordinária nº. 000999.17.2017.8.16.0072, da Comarca de Colorado – COLORADO 272 Uds.

Parágrafo Único: A Cessão do servidor público será feita com ônus para origem, mediante ressarcimento pela COHAPAR.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo de Cooperação terá vigência até 31/12/2018, podendo ser prorrogado na forma prevista no Decreto Estadual nº. 8466/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

- a) Colocar o servidor à inteira disposição da COHAPAR.
- b) Fiscalizar o cumprimento do objeto descrito na cláusula primeira;
- c) Processar a folha de pagamento do servidor cedido e enviar o extrato mensal, para fins de ressarcimento das despesas relativas ao custeio do servidor;
- d) Remunerar o servidor cedido mediante pagamento dos valores do cargo efetivo e encargos sociais, providenciando posterior pedido de ressarcimento à CESSIONÁRIA, mensalmente.
- e) Encaminhar para fins de controle funcional, a escala de férias do servidor cedido, assim como eventuais pedidos de licença.

CLÁUSULA QUARTA – ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

- a) Prestar os esclarecimentos solicitados pelo MUNICÍPIO;
- b) Processar a folha de frequência mensal do servidor cedido com a indicação da jornada cumprida e das faltas no serviço, encaminhando-a ao MUNICÍPIO;
- c) Comunicar ao MUNICÍPIO a ocorrência de qualquer sanção ou penalidade que vier a aplicar ao servidor cedido, a fim de que sejam adotadas as medidas julgadas necessárias;
- d) Ressarcir o MUNICÍPIO da remuneração do servidor cedido, acrescidos dos respectivos encargos sociais e demais benefícios estabelecidos em normas próprias, aplicáveis ao caso.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO:

As partes poderão rescindir o presente Termo de Cooperação, revogando a cessão do servidor público, independentemente de procedimento judicial, nos seguintes casos:

- a) Por inadimplência de quaisquer disposições deste Termo de Cooperação;
- b) Mediante comum acordo entre as partes;
- c) Por iniciativa de uma das partes ou a pedido do empregado público, desde que comunicado à outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Extinto o presente Termo de Cooperação, o servidor público se apresentará em até 10 (dez) dias úteis, ao setor de Recursos Humanos do MUNICÍPIO, salvo impedimento grave, devidamente comprovado, sob pena de abertura de processo administrativo por abandono de cargo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MODIFICAÇÕES:

O presente Termo de Cooperação poderá ser modificado, a qualquer tempo, com a concordância de todos os partícipes, cumpridas as exigências legais, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO:

A COHAPAR exercerá acompanhamento e fiscalização quanto ao cumprimento do disposto no presente instrumento, na pessoa do empregado **Sr. André Marques Garcia Junior**, como Agente Responsável e a **Sr.^a Ana Paula Azevedo Martins**, como Agente de Fiscalização, que o fará através de relatórios, visitas e atestação de satisfatória realização do objeto constante da cláusula primeira.

CLÁUSULA OITAVA – CASOS OMISSOS:

Os casos omissos e divergências serão resolvidos entre as partes de comum acordo, e na falta deste, na forma da legislação civil aplicável.


CLÁUSULA NONA – DO FORO:

Fica eleito o Foro Central da Região Metropolitana da Comarca de Curitiba, Paraná, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste Termo de Cooperação.

E, por estarem assim justas e avençadas as partes, assinam o presente Termo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo fim, juntamente com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 17 de SETEMBRO de 2018.

Pela COHAPAR



Nelson Cordeiro Justus
Diretor - Presidente

Pelo MUNICÍPIO

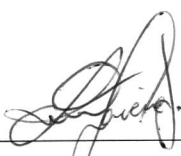


José Paulo Vieira Azim
Prefeito do Município de ANTONINA

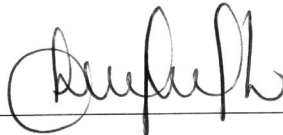


Dinorah Botto Portugal
Diretora Administrativo Financeira

Testemunhas:



Nome: **André Marques Garcia Júnior**
RG: Gerente do Departamento de
Gestão de Pessoas



Nome: **LUCINETE PRESZNUK**
RG: Divisão de Contratos



é de até 30 (trinta) dias corridos, contados Serviço a ser emitida pela APPA, podendo Lei.

AUTORIDADE: Lourenço Fregonese.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/08/2018
PREGÃO ELETRÔNICO: 520/2018
NOTA DE EMPENHO: 227/18
PROTOCOLO: 15.146.339-8
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2018

Paranaguá, 03 de setembro

GUILHERME COSTA DE TOLEDO
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA

98254/2018

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064-2018
PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E RP COMERCIAL LTDA-ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição ordinária de material de sinalização e isolamento viário, atendendo um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações, quantitativos e demais elementos contidos no Termo de Referência.

VALOR: A CONTRATADA receberá pela execução total do objeto deste Contrato, o preço máximo de R\$: 42.750,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

PRAZO: O prazo para entrega do objeto da presente contratação é de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pela APPA, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

AUTORIDADE: Lourenço Fregonese.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/08/2018
PREGÃO ELETRÔNICO: 656/2018
NOTA DE EMPENHO: 221/18
PROTOCOLO: 15.176.028-7
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2018

Paranaguá, 03 de setembro de 2018.

ALEX SANDRO DE ÁVILA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA APPA

98252/2018

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065-2018
PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E DETRONIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de detectores de metais manuais portáteis a serem utilizados pela Unidade Administrativa de Segurança Portuária - UASP da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, conforme as especificações, quantitativos e demais elementos contidos no Processo Administrativo.

VALOR: A CONTRATADA receberá pela execução total do objeto deste Contrato, o preço máximo de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

PRAZO: O prazo para entrega do objeto da presente contratação é de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pela APPA, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

AUTORIDADE: Lourenço Fregonese.
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 30/08/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 34459/2018
NOTA DE EMPENHO: 235/18
PROTOCOLO: 15.242.040-4
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2018

Paranaguá, 06 de setembro de 2018.

ALEX SANDRO DE ÁVILA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA APPA

98248/2018

TECPAR

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR
Resumo do Contrato nº 056/2018 - Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018 - Contratada: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - Objeto: Seguro de Responsabilidade Civil para membros do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, Diretores ou Administradores (Director and Officer - D&O, vigência do contrato de 12 meses de 30/08/2018 a 30/08/2019. Data da assinatura: 30/08/2018.

Resumo do 8º TA ao Contrato nº 019/2013 - Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 - Contratada: EDUARDO DA SILVEIRA DA COSTA - EIRELLI - ME - Objeto: Repactuação do valor em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2018-2018, retroativos a partir de 01/02/2018, com percentual de reajuste na mão de obra de 3,54%, passando o valor global do

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
812881618

Documento emitido em 24/09/2018 11:27:25.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10277 | 19/09/2018 | PÁG. 16

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOF: www.imprensaoficial.pr.gov.br

Curitiba, 19 de setembro de 2018.

R\$106.784,31 e o valor mensal de R\$ 8.712,05
ura: 06/09/2018
e Contratos.

97919/2018

IA DO PARANÁ
ETRÔNICO Nº 048/2018 - Adiantamento
olipropileno.
dia 20/09/2018, às 09:00 horas, fica adiada para
site www.licitacoes-e.com.br.
Pregoeiro.

98286/2018

Sociedades de Economia Mista

COHAPAR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 06/2018 - CONCORRÊNCIA.

Processo Nº: 14.926.903-7 - Tipo: Menor Preço.

Objeto: Serviços técnicos especializados para promover a regularização fundiária de interesse social com entrega de até 2.000 títulos regularizados em áreas urbanas no município de FOZ DO JORDÃO-PR.

Empresa Vencedora	Valor Homologado
JAPEL PRESTADORA DE SERVIÇOS E SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS EIRELI	998.000,00

Adjudicação/Homologação: Ata de RD nº 43/2018, de 11/09/2018. Departamento de Licitação

98053/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 05/2018 - CONCORRÊNCIA.

Processo Nº: 14.873.627-8 - Tipo: Menor Preço.

Objeto: Serviços técnicos especializados para promover a regularização fundiária de interesse social com entrega de até 968 títulos regularizados em áreas urbanas no município de SIQUEIRA CAMPOS, BANDEIRANTES E JABOTI-PR

Empresa Vencedora	Valor Homologado
JAPEL PRESTADORA DE SERVIÇOS E SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS EIRELI	532.400,00

Adjudicação/Homologação: Ata de RD nº 43/2018, de 11/09/2018. Departamento de Licitação

98052/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 07/2018 - CONCORRÊNCIA.

Processo Nº: 14.902.330-5 - Tipo: Menor Preço.

Objeto: Serviços técnicos especializados para promover a regularização fundiária de interesse social com entrega de até 1.599 títulos regularizados em áreas urbanas no município de INÁCIO MARTINS E IRATI-PR

Empresa Vencedora	Valor Homologado
JAPEL PRESTADORA DE SERVIÇOS E SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS EIRELI	797.901,00

Adjudicação/Homologação: Ata de RD nº 43/2018, de 11/09/2018. Departamento de Licitação

98055/2018

Extrato do Termo de Cooperação nº 0239/TERMO/2018

PROCESSO: 15.272.748-8. PARTES: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR (CESSIONÁRIA) e Município de Antonina (CEDENTE). OBJETO: Parceria, mediante cooperação técnica, por meio da cessão, com ônus para a origem, com ressarcimento pela COHAPAR, do servidor público CLÁUDIO ANTONIO DA SILVA, Auxiliar Técnico de Topografia, Matrícula n.º 141171, do quadro efetivo do Poder Executivo do Município de Antonina, para prestar serviços junto à Divisão de Controle de Obras Especiais - DVOE/Departamento de Avaliações e Controle de Obras - DECO. ASSINATURA: 17/09/2018. AUTORIZAÇÃO: Ata de RD n.º 40/2018, de 28/08/2018.

98357/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 07/2018 - TOMADA DE PREÇOS

Processo Nº: 15.079.098-0 - Tipo: Menor Preço.

Objeto: Execução de obras remanescentes no Parque Acará, integrante do PAC, no município de Piraquara-PR.

Empresa Vencedora	Valor Homologado
C. N. MENEZES ENGENHARIA EIRELI	915.894,00

Adjudicação/Homologação: Ata de RD nº 43/2018, de 11/09/2018. Departamento de Licitação

98149/2018